



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 19.202 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

**ALTERA A LEI Nº 19.016/2012, DE 17 DE JULHO DE 2012,
QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2013 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santarém aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo III da Lei Municipal nº 19.016/2012, de 17 de julho de 2012, que se constitui parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 28 de Dezembro de 2012.



MARIA DO CARMO MARTINS LIMA
Prefeita Municipal de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, ao vigésimo oitavo dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e doze.



KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Secretário Municipal de Administração